

|                  |
|------------------|
| DOCUMENTO ORIGEM |
| CARTA 007983/02  |

**SEI**

3090324035
**000324/03-5**

Nº FOLHAS

23

|   |
|---|
| ORIGEM  |
| (CEI) - COORDENAÇÃO ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS |

|                            |
|----------------------------|
| INTERESSADO                |
| CAMARA MUNICIPAL DE PARATY |

|            |
|------------|
| ASSUNTO    |
| INTERLEGIS |

|  |
|--|
| EMENTA   |
| FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CAMRA MUNICIPAL DE PARATY - RJ |

| TRAMITAÇÃO |      |      |     |      |      |       |
|------------|------|------|-----|------|------|-------|
| DE         | PARA | DATA |     | DE   | PARA | DATA  |
| 1) SEA     | CEI  | 26/  | 02/ | 2003 |      | / / # |
|            | CEI  | /    | /   |      |      | / /   |
|            |      | /    | /   |      |      | / /   |
|            |      | /    | /   |      |      | / /   |
|            |      | /    | /   |      |      | / /   |
|            |      | /    | /   |      |      | / / # |
|            |      | /    | /   |      |      | / /   |
|            |      | /    | /   |      |      | / /   |
|            |      | /    | /   |      |      | / /   |
|            |      | /    | /   |      |      | / /   |

SEI



1009124935

000324/03-5

007983/02

### Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.  
Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  
 Assembleia Legislativa  Câmara Municipal

CMPARATY

|             |          |
|-------------|----------|
| Folha nº    | 01       |
| Processo nº | 324/03-5 |
| Rubrica     | Karin    |

**Qtd. Parlamentares:**

11

**Nome da Casa:**

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

**Endereço:**

RUA DR. SAMUEL COSTA, 23/25

**Cidade:**

PARATY

**UF:**

RIO DE JANEIRO

**CEP:**

23970 000

**Telefones:**

(24) 3371 2015 / 3371 1424 / 3371 1072

**FAX:**

(24) 3371 2015

**E-mail:**

**Homepage:**

**Dados do Contato da área de informática na Casa Legislativa**  
(responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis)

**Nome:**

SIDNEI DA CRUZ

**Unidade/Departamento:**

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

**Cargo:**

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

**Telefones:** (24) 3371 2015

*Conferido e Cadastrado  
Glaucia 04/02/2003*

*Elaine  
12.12.2002*

**FAX:**

(24) 3371 2015

**E-mail:**

|             |          |
|-------------|----------|
| Folha nº    | 02       |
| Processo nº | 324/03-5 |
| Rubrica     | Karne    |

**Autenticação do Presidente**

**Nome Completo do Parlamentar:**

WAGNER DE OLIVEIRA SANTOS

**Nome Parlamentar:**

WAGNER DA MALÁRIA

**Partido:**

PMDB

**Aniversário (dia/mês):**

03/12

**Sexo:**

MASCULINO

**Telefones:**

(24) 3371 2015 / 3371 1424

**FAX:**

(24) 3371 2015

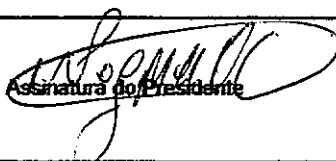
**E-mail:**

**Homepage:**

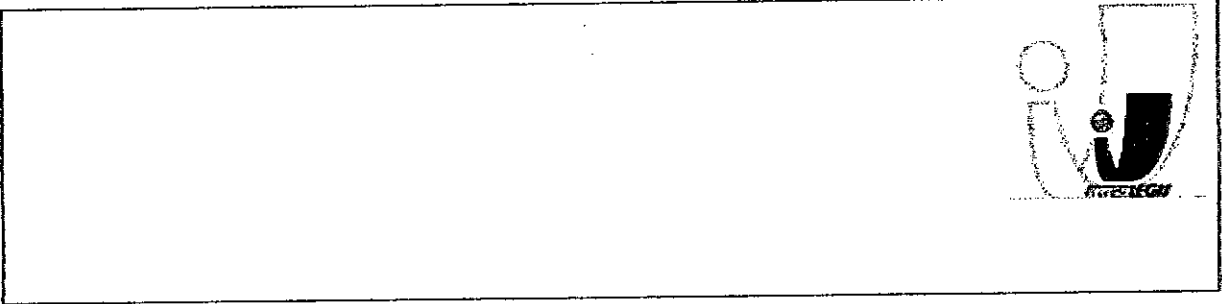
Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Paraty, 04/10/2002.

Local e data

  
Assinatura do Presidente

Folha nº 03  
Processo nº 391103-5  
Rubrica Karim



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis -  
Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**

Assembléia Legislativa

Câmara Municipal

**Nome da Casa:**

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

**Endereço:**

RUA DR. SAMUEL COSTA, 23/25

**Cidade:**

PARATY

**UF:**

RIO DE JANEIRO

**CEP:**

23970 000

**Telefones:**

(24) 3371 2015 / 3371 1424 / 3371 1072

**FAX:**

(24) 3371 2015

**E-mail:**

**Homepage:**

### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:**

ANTÔNIO PORTO FILHO

**Nome Parlamentar:**

PORTINHO

**Partido:**

PFL

**Aniversário (dia/mês):** 18/12

Folha nº 06  
Processo nº 394103-5  
Rubrica Kamm

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis -  
Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**

Assembleia Legislativa       Câmara Municipal

**Nome da Casa:**

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

**Endereço:**

RUA DR. SAMUEL COSTA, 23/25

**Cidade:**

PARATY

**UF:**

RIO DE JANEIRO

**CEP:**

23970 000

**Telefones:**

(24) 3371 2015 / 3371 1424 / 3371 1072

**FAX:**

(24) 3371 2015

**E-mail:**

**Homepage:**

### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:**

WAGNER DE OLIVEIRA SANTOS

**Nome Parlamentar:**

WAGNER DA MALÁRIA

**Partido:**

PMDB

**Aniversário (dia/mês):** 03/12

**Sexo:**

MASCULINO

**Telefones:**

**FAX:**

**E-mail:**

**Homepage:**

**Cargo:**

Presidente

Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário

3º Secretário

4º Secretário

Vereador

**Solicito a minha adesão à rede Interlegis.**

Paraty, 04 / 10 / 2002.

Local e data

  
Assinatura do Parlamentar



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis –  
Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF – CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:**  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

**Endereço:**  
RUA DR. SAMUEL COSTA, 23/25

**Cidade:**  
PARATY

**UF:**  
RIO DE JANEIRO

**CEP:**  
23970 000

**Telefones:**  
(24) 3371 2015 / 3371 1424 / 3371 1072

**FAX:**  
(24) 3371 2015

**E-mail:**

**Homepage:**

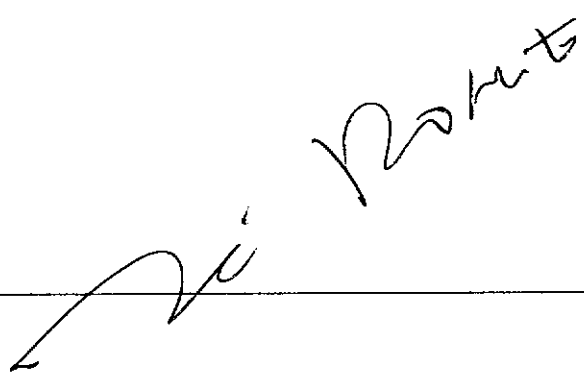
### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:**  
JOSÉ ROBERTO DE JESUS

**Nome Parlamentar:**  
ZÉ ROBERTO

**Partido:**  
PDT

**Aniversário (dia/mês):** 28/11





**Sexo:**

MASCULINO

**Telefones:** (24) 3371 2169

**FAX:** (24) 3371 1424

**E-mail:**

**Homepage:**

**Cargo:**

Presidente  
 3º Secretário

Vice-Presidente  
 4º Secretário

1º Secretário  
 Vereador

2º Secretário

**Solicito a minha adesão à rede Interlegis.**

Paraty, 04, 10, 2002.

**Local e data**

  
Assinatura do Parlamentar



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis -  
Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  
 Assembléia Legislativa       Câmara Municipal

**Nome da Casa:**  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

**Endereço:**  
RUA DR. SAMUEL COSTA, 23/25

**Cidade:**  
PARATY

**UF:**  
RIO DE JANEIRO

**CEP:**  
23970 000

**Telefones:**  
(24) 3371 2015 / 3371 1424 / 3371 1072

**FAX:**  
(24) 3371 2015

**E-mail:**

**Homepage:**

### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:**  
FUAD JOSÉ MINAIR NETO

**Nome Parlamentar:**  
DECO MINAIR

**Partido:**  
PMDB

**Aniversário (dia/mês):** 19/07

Folha nº 12  
Processo nº 924/03-6  
Rubrica Karin

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis -  
Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:

Assembléia Legislativa       Câmara Municipal

Nome da Casa:

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

Endereço:

RUA DR. SAMUEL COSTA, 23/25

Cidade:

PARATY

UF:

RIO DE JANEIRO

CEP:

23970 000

Telefones:

(24) 3371 2015 / 3371 1424 / 3371 1072

FAX:

(24) 3371 2015

E-mail:

Homepage:

### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar:

JOAQUIM ALONSO FILHO



Nome Parlamentar:

ALONSO

Partido:

PDT

Aniversário (dia/mês): 26/03

**Sexo:** MASCULINO

**Telefones:**

**FAX:**

**E-mail:**

**Homepage:**

**Cargo:**

Presidente  
 3º Secretário

Vice-Presidente  
 4º Secretário

1º Secretário  
 Vereador

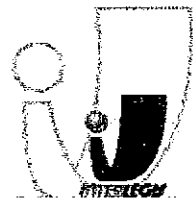
2º Secretário

**Solicito a minha adesão à rede Interlegis.**

Paraty, 04/10/2002.

**Local e data**

Joaquim Alonso Filho  
Assinatura do Parlamentar



## Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis –  
Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF – CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:

Assembléia Legislativa

Câmara Municipal

Nome da Casa:

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

Endereço:

RUA DR. SAMUEL COSTA, 23/25

Cidade:

PARATY

UF:

RIO DE JANEIRO

CEP:

23970 000

Telefones:

(24) 3371 2015 / 3371 1424 / 3371 1072

FAX:

(24) 3371 2015

E-mail:

Homepage:

### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar:

LAURO CANTÍDIO BELCHIOR

Nome Parlamentar:

LAURO DO TAQUARI

Partido:

PFL

Aniversário (dia/mês): 05/09

**Sexo:**

MASCULINO

**Telefones:**

**FAX:**

**E-mail:**

**Homepage:**

**Cargo:**

Presidente

Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário

3º Secretário

4º Secretário

Vereador

**Solicito a minha adesão à rede Interlegis.**

Paraty \_\_\_\_\_, 04 / 10 / 2002.

Local e data

*Caro Benedito Belchior*  
Assinatura do Parlamentar



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis –  
Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF – CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**

Assembléia Legislativa

Câmara Municipal

**Nome da Casa:**

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

**Endereço:**

RUA DR. SAMUEL COSTA, 23/25

**Cidade:**

PARATY

**UF:**

RIO DE JANEIRO

**CEP:**

23970 000

**Telefones:**

(24) 3371 2015 / 3371 1424 / 3371 1072

**FAX:**

(24) 3371 2015

**E-mail:**

**Homepage:**

### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:**

JOSÉ CARLOS RIBEIRO

**Nome Parlamentar:**

CARLINHO RIBEIRO

**Partido:**

PMDB

**Aniversário (dia/mês):** 06/08

**Sexo:**

MASCULINO

**Telefones:**

**FAX:**

**E-mail:**

**Homepage:**

**Cargo:**

Presidente  
 3º Secretário

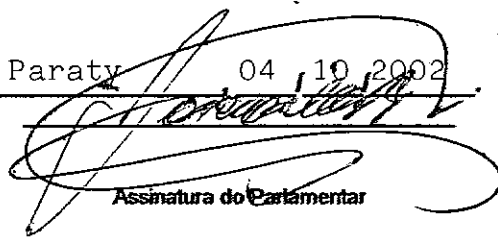
Vice-Presidente  
 4º Secretário

1º Secretário  
 Vereador

2º Secretário

**Solicito a minha adesão à rede Interlegis.**

Paraty 04 10 2002



**Local e data**

Assinatura do Parlamentar





### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis -  
Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**

Assembleia Legislativa       Câmara Municipal

**Nome da Casa:**

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

**Endereço:**

RUA DR. SAMUEL COSTA, 23/25

**Cidade:**

PARATY

**UF:**

RIO DE JANEIRO

**CEP:**

23970 000

**Telefones:**

(24) 3371 2015 / 3371 1424 / 3371 1072

**FAX:**

(24) 3371 2015

**E-mail:**

**Homepage:**

### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:**

MARCO ANTÔNIO DE PAULA SILVA

**Nome Parlamentar:**

MARCO ANTÔNIO

**Partido:**

PSB

**Aniversário (dia/mês):** 18/03

|             |          |
|-------------|----------|
| Folha nº    | 20       |
| Processo nº | 394103-5 |
| Rubrica     | Karin    |

## Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis –  
Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF – CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**

Assembleia Legislativa

Câmara Municipal

**Nome da Casa:**

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

**Endereço:**

RUA DR. SAMUEL COSTA, 23/25

**Cidade:**

PARATY

**UF:**

RIO DE JANEIRO

**CEP:**

23970 000

**Telefones:**

(24) 3371 2015 / 3371 1424 / 3371 1072

**FAX:**

(24) 3371 2015

**E-mail:**

**Homepage:**

### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:**

DELMO RODRIGUES AFFONSO

**Nome Parlamentar:**

DELMINHO

**Partido:**

PDT

**Aniversário (dia/mês):** 27/07

**Sexo:**

MASCULINO

**Telefones:**

**FAX:**

**E-mail:**

**Homepage:**

**Cargo:**

Presidente  
 3º Secretário

Vice-Presidente  
 4º Secretário

1º Secretário  
 Vereador

2º Secretário

**Solicito a minha adesão à rede Interlegis.**

Paraty, 04/10/2002.

Local e data

  
Assinatura do Parlamentar



Folha nº 22  
Processo nº 320/03-5  
Rubrica Kamine

## Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis –  
Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF – CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**

Assembleia Legislativa

Câmara Municipal

**Nome da Casa:**

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

**Endereço:**

RUA DR. SAMUEL COSTA, 23/25

**Cidade:**

PARATY

**UF:**

RIO DE JANEIRO

**CEP:**

23970 000

**Telefones:**

(24) 3371 2015 / 3371 1424 / 3371 1072

**FAX:**

(24) 3371 2015

**E-mail:**

**Homepage:**

### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:**

CARLOS JOSÉ GAMA MIRANDA

**Nome Parlamentar:**

CASÉ

**Partido:**

PMDB

**Aniversário (dia/mês):** 09/05

**Sexo:**

MASCULINO

**Telefones:**

**FAX:**

**E-mail:**

**Homepage:**

**Cargo:**

Presidente  
 3º Secretário

Vice-Presidente  
 4º Secretário

1º Secretário  
 Vereador

2º Secretário

**Solicito a minha adesão à rede Interlegis.**

Paraty, 04/10/2002.

Local e data

*Calon José Juma M.*  
Assinatura do Parlamentar



CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY  
NO PROGRAMA INTERLEGIS

CONVÊNIO N°: RJ-33027/2002 – INTERLEGIS

O CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - PRODASEN, com sede na Via N2, Anexo "C", do Senado Federal, Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO, em 27 de julho de 1999, neste ato representado Diretor-Executivo do PRODASEN MÁRIO LÚCIO LACERDA DE MEDEIROS, e a CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY, doravante denominada CASA LEGISLATIVA, com sede na Rua Dr. Samuel Costa, n.º 23/25, Paraty-RJ, neste ato representada por seu Presidente, Vereador WAGNER DE OLIVEIRA SANTOS, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

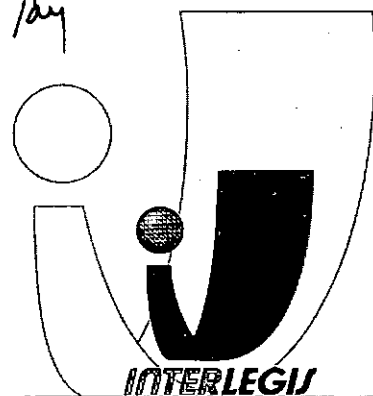
**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA**

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;

*[Handwritten signature]*

*MP* *W* *Santos*



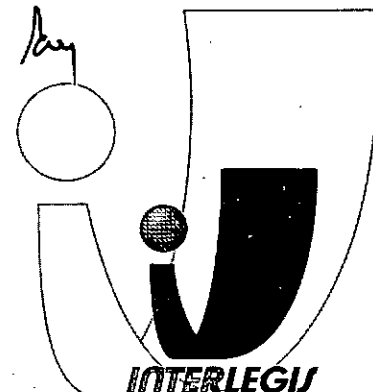
Folha Nº 25  
Processo Nº 324/07-S  
Rubrica R

- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA**

**3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:**

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de *internet*;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;



|             |          |
|-------------|----------|
| Folha Nº    | 26       |
| Processo Nº | 324/03-S |
| Rubrica     | R        |

- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA**

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) – Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

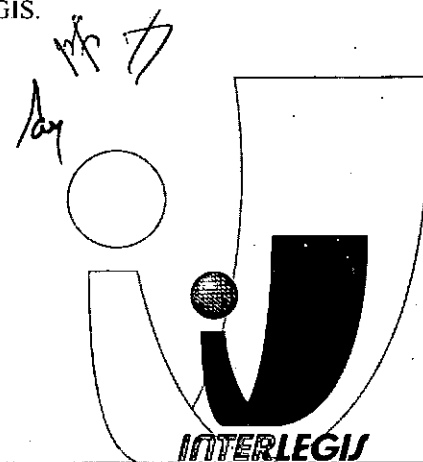
4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 – O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.





|             |          |
|-------------|----------|
| Folha Nº    | 27       |
| Processo Nº | 324/03-S |
| Rubrica     | R        |

4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;

III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.



|             |        |
|-------------|--------|
| Folha Nº    | 28     |
| Processo Nº | 24/035 |
| Rubrica     | R      |

**CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome do PRODASEN e do PROGRAMA INTERLEGIS não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

**CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO**

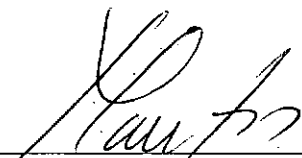
9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

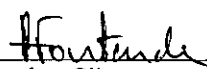
E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.


Brasília 31 de Dezembro de 2002.

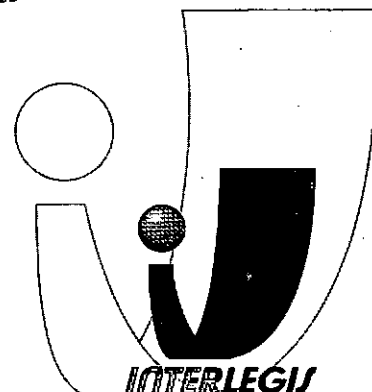
  
Mário Lúcio Lacerda de Medeiros  
Diretor-Executivo do PRODASEN

  
Vereador Wagner de Oliveira Santos  
Presidente da Câmara Municipal de Paraty

**Testemunhas:**

  
Paulo Fontenele e Silva  
Diretor da Coordenação Especial do PROGRAMA INTERLEGIS

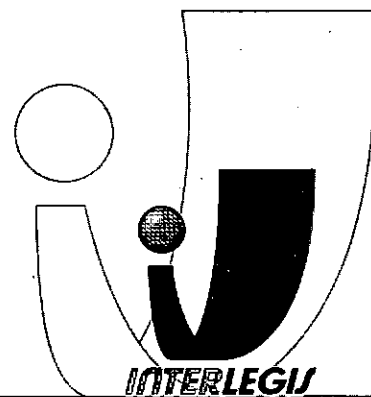
  
Representante da Câmara Municipal de Paraty  
Antônio Carlos A. Marques  
Diretor Geral  
Matr: 0003-38



|             |          |
|-------------|----------|
| Folha Nº    | 29       |
| Processo Nº | 324/03-S |
| Rubrica     | R        |

**ANEXO**

**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS**



|             |          |
|-------------|----------|
| Folha Nº    | 30       |
| Processo Nº | 324/03-S |
| Rubrica     | R        |

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS  
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

**Equipamentos:**

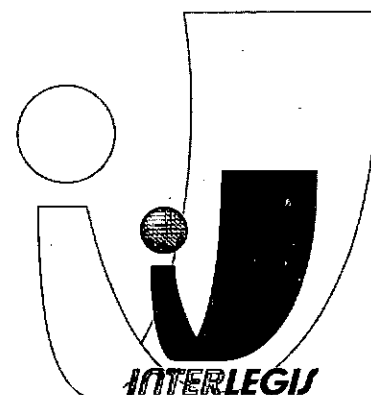
- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

**Programas:**

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.

*mp dz Am*

*[Handwritten signature]*



## INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY - RJ

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à *Internet* e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Paraty:

1 – compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o *Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais*;

2 – designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

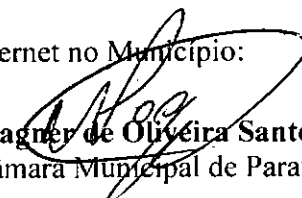
| Nome                               | Cargo            | Telefone       | Designado para  |
|------------------------------------|------------------|----------------|---|
| FRANCIA AUGUSTO <sup>AVIABAO</sup> | TESOUREIRA       | (24) 3371 2015 | <input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação<br><input checked="" type="checkbox"/> treinamento |
| TEREZA C. MENDES                   | ASS. LEGISLATIVA | (24) 3371-2015 | <input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação<br><input checked="" type="checkbox"/> treinamento |
|                                    |                  |                | <input type="checkbox"/> atestar instalação<br><input type="checkbox"/> treinamento                       |
|                                    |                  |                | <input type="checkbox"/> atestar instalação<br><input type="checkbox"/> treinamento                       |

3 – informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

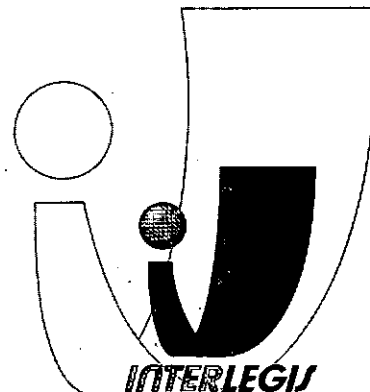
| Dias da semana  | Horários                         |
|-----------------|----------------------------------|
| SEGUNDA A SEXTA | 09:00 às 11:30 e 13:30 às 17:00h |
|                 |                                  |

4 – informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim  Não

5 – informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim  Não

  
 + Wagner de Oliveira Santos  
 Câmara Municipal de Paraty

Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis,  
 com a maior urgência possível, por meio do fax 0xx61-321-1075  
 ou para o seguinte endereço:  
 PROGRAMA Interlegis  
 Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
 Brasília - DF - CEP 70165-900.





Folha Nº 33  
Processo Nº 324/03-S  
Rubrica *Adm*

TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE

2º E  
6º loto

Câmara Municipal

Estado :

RIO DE JANEIRO

Município :

PARATY

Responsável junto ao Programa Interlegis

REGINA LAURA

(Pessoa autorizada pela Câmara para realizar o aceite)

Assistência Técnica

Empresa :

CMMC + SERVICE

Técnico :

CEN

DDD/Telefone Comercial:

0XX(21)37321763

Equipamentos recebidos

SLGI OK

1. Uma Impressora Laser Lexmark mod. Optra E312

Num. de série:

MM211012165

Num. de tombamento:

010.991

2. Um Microcomputador Novadata ND-P500-A950Z com 256 MB de memória

Num. série CPU:

00120100

Num. de tombamento:

012.861

Num. série Monitor:

25036336

3. Um Gateway 3Com mod. Office Connect 56K Lan Modem

Num. série Gateway:

0012EE8T

Num. de tombamento:

012110

4. Um Estabilizador de voltagem com capacidade mínima de 1 kva

Folha Nº 34  
Processo Nº 394/03-5  
Rubrica *Adnet*

## TREINAMENTO

Foi Ministrado curso de 3 horas? SIM  NÃO

Em caso de SIM no campo anterior: CONCEITO? Muito Bom  Bom  Regular  Ruim

Observações:

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e do treinamento oferecido )

## ACEITE E RESPONSABILIDADE

Declaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guarda, administração, boa utilização e manutenção, de acordo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do Programa Interlegis.

Data 08, 07, 2003

Ass. \_\_\_\_\_

*Antônio Carlos A. Marques*  
Responsável pelo aceite na Câmara  
Antônio Carlos A. Marques  
Diretor Geral  
Matr 0003-38





SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

|             |          |
|-------------|----------|
| Folha Nº    | 36       |
| Processo Nº | 24103-5  |
| Rubrica     | <i>M</i> |



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

**MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES**  
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Paraty  
Rua Dr. Samuel Costa, nº 23/25  
Paraty - RJ

|             |                     |
|-------------|---------------------|
| Folha Nº    | 36                  |
| Processo Nº | 3246035             |
| Rubrica     | <i>[assinatura]</i> |



**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE  
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007

*[assinatura]*  
Km. Bolduc

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o  
Desenvolvimento


*[assinatura]*

Márcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

25/06/2008  
*[assinatura]*

|             |   |
|-------------|---|
| Folha Nº    | 37  |
| Processo Nº | 32463-5   |
| Rubrica     |  |

**AR****IATAIRE**

NATAIRE

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
 Presidente da Câmara Municipal de Paraty  
 Rua Dr. Samuel Costa, nº 23/25  
 Paraty - RJ  
 23970-000

UF PAÍS / PAYS

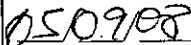
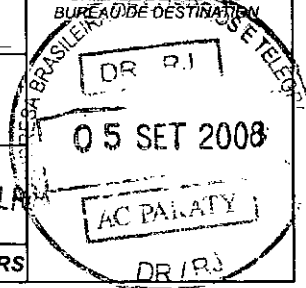
NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRATON

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATIONNº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EXPEDIDOR  
SIGNATURE OF THE AGENT

MILTON RICHARDS  
 CARDEIRO DE JESUS FILHO  
 CARTEIRO III  
 83196233

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOURNÉ DANS LE VERSO



**CORREIOS  
BRÉSIL**

**AVISO DE  
RECEBIMENTO**

**AR**

RC 3 6 3 8 6 1 9 6 8 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

03/07/2008

**TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON**

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

: h

: h

: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES  
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis  
Av. N2 - Anexo "E"  
Senado Federal  
70.165-900 - Brasília - DF

CIC

UF

**BRASIL**

**ENDERECO PARA  
DEVOLUÇÃO  
RETOUR**

|  |  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|

**AR****IATAIRE**

NATAIRE

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
 Presidente da Câmara Municipal de Paraty  
 Rua Dr. Samuel Costa, nº 23/25  
 Paraty - RJ  
 23970-000

UF PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

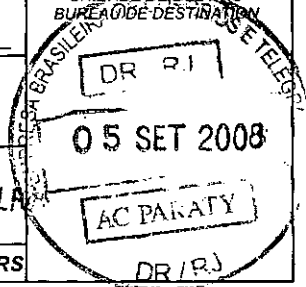
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRATIONCARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO  
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



WILTON RICHARDO DE JESUS FILA  
 CARTEIRO III  
 83186293